



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**RESOLUÇÃO COMPLEMENTAR Nº 03/2013, DE 18 DE JUNHO DE 2013**

*Aprova a criação dos Departamentos de Sociologia-DSO e de Antropologia e Arqueologia-DAA, a partir do desmembramento do Departamento de Sociologia e Antropologia-SOA da FAFICH.*

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a decisão tomada em 12 de março de 2013 pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, bem como o Parecer nº 12/2013 da Comissão de Legislação, resolve:

Art. 1º Aprovar a criação dos Departamentos de Sociologia-DSO e de Antropologia e Arqueologia-DAA, a partir do desmembramento do Departamento de Sociologia e Antropologia-SOA, de interesse da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas (Processo nº 23072.041573/2012-97).

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Informativo da UFMG.

Professor Clélio Campolina Diniz  
Presidente do Conselho Universitário